

000187

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 14:22:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALVANCE SOLUÇÕES LTDA-59.189.483/0001-67 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor ALVANCE SOLUÇÕES LTDA -59.189.483/0001-67 venceu o ITEM -7 pelo valor de R\$22,97 .
	24/04/2026 14:22:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	24/04/2026 14:52:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	24/04/2026 16:57:51	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALVANCE SOLUÇÕES LTDA	59.189.483/0001-67	R\$ 22,97
2º	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 22,98
3º	M FORTUNA VESTUARIO LTDA	63.825.779/0001-02	R\$ 25,90
4º	ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 30,00
5º	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.137.748/0001-17	R\$ 32,00
6º	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 34,51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8880	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38288971000151	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 67,41	Classificada	--
66215	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43496899000198	marca popria	oxford	R\$ 67,41	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 67,41	23/04/2026 17:04:27	Classificado
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 67,41	23/04/2026 14:51:56	Classificado
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 67,30	24/04/2026 09:05:13	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 09:00:08	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	24/04/2026 09:00:09	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
	24/04/2026 09:11:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	24/04/2026 09:30:32	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	24/04/2026 09:40:33	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 09:42:31	A proposta do fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA do ITEM - 8 , foi ACEITA pelo valor de R\$67,30 .
	24/04/2026 14:22:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-43.496.899/0001-98 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA -43.496.899/0001-98 venceu o ITEM -8 pelo valor de R\$67,30 .
	24/04/2026 14:22:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	24/04/2026 14:52:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	24/04/2026 16:57:51	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 67,30
2º	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 67,41

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96976	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38288971000151	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 83,55	Classificada	--
2013	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43496899000198	marca propia	unissex	R\$ 83,55	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 83,55	23/04/2026 15:40:28	Classificado
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 83,55	23/04/2026 14:51:56	Classificado
LS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 83,50	24/04/2026 09:05:19	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 09:00:08	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	24/04/2026 09:00:09	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
	24/04/2026 09:11:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	24/04/2026 09:30:32	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	24/04/2026 09:40:33	O tempo de negociação está encerrado .
	24/04/2026 09:42:31	A proposta do fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA do ITEM - 9 , foi ACEITA pelo valor de R\$83,50 .

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 14:22:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-43.496.899/0001-98 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA -43.496.899/0001-98 venceu o ITEM -9 pelo valor de R\$83,50 .
	24/04/2026 14:22:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	24/04/2026 14:52:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	24/04/2026 16:57:51	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 83,50
2º	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 83,55

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24421	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38288971000151	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 78,08	Classificada	--
65736	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43496899000198	marca propria	unissex	R\$ 78,08	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 78,08	23/04/2026 14:51:56	Classificado
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 78,08	23/04/2026 15:40:28	Classificado
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 78,00	24/04/2026 09:05:25	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 09:00:08	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	24/04/2026 09:00:09	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
	24/04/2026 09:11:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	24/04/2026 09:30:32	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	24/04/2026 09:40:33	O tempo de negociação está encerrado .
	24/04/2026 09:42:31	A proposta do fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA do ITEM - 10 , foi ACEITA pelo valor de R\$78,00 .
	24/04/2026 14:22:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-43.496.899/0001-98 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA -43.496.899/0001-98 venceu o ITEM -10 pelo valor de R\$78,00 .

marcela

Mensagens do Item 10

000190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 14:22:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	24/04/2026 14:52:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	24/04/2026 16:57:51	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 78,00
2º	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 78,08

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

D	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44119	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38288971000151	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 78,37	Classificada	--
73593	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43496899000198	marca propria	unissex	R\$ 78,37	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 78,37	23/04/2026 14:51:56	Classificado
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 78,37	23/04/2026 15:41:09	Classificado
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 78,30	24/04/2026 09:24:39	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 09:20:06	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	24/04/2026 09:20:07	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
	24/04/2026 09:30:16	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	24/04/2026 09:30:32	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	24/04/2026 09:40:33	O tempo de negociação está encerrado .
	24/04/2026 09:42:31	A proposta do fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA do ITEM - 11 , foi ACEITA pelo valor de R\$78,30 .
	24/04/2026 14:22:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA- 43.496.899/0001-98 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA -43.496.899/0001-98 venceu o ITEM -11 pelo valor de R\$78,30 .
	24/04/2026 14:22:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	24/04/2026 14:52:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

marcelo

Mensagens do Item 11

080191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 16:57:51	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

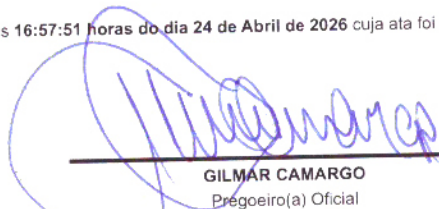
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	R\$ 78,30
2º	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 78,37

Mensagens Geral

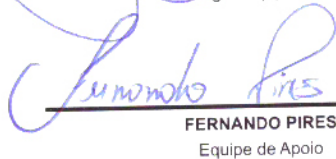
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 09:00:02	Aviso de iminência - a fase competitiva irá iniciar em breve. Aguarde!
	24/04/2026 09:00:09	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 às 09:00:09
	24/04/2026 09:20:07	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11 às 09:20:07
	24/04/2026 10:03:01	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/04/2026 10:02:00hs até o dia 24/04/2026 13:30:00hs para o(s) fornecedor(es): T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS ALVANCE SOLUÇÕES LTDA ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.
	24/04/2026 10:38:59	O fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA acabou de ENVIAR declaracao_1777037939.pdf no habilitanet.
	24/04/2026 10:38:59	O fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1777037939.pdf no habilitanet.
	24/04/2026 10:39:11	O fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA acabou de ENVIAR documentos_als_1777037950.rar no habilitanet.
	24/04/2026 10:55:08	O fornecedor T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS acabou de ENVIAR zz_habilitacao_1777038907.zip no habilitanet.
	24/04/2026 11:25:51	O fornecedor ALVANCE SOLUÇÕES LTDA acabou de ENVIAR 24_04_2026_prefeitura_municipal_de_marquinho_1777040750.zip no habilitanet.
	24/04/2026 13:06:45	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
	24/04/2026 13:30:01	O prazo para o fornecedor T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	24/04/2026 13:30:01	O prazo para o fornecedor ALVANCE SOLUÇÕES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	24/04/2026 13:30:01	O prazo para o fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	24/04/2026 14:54:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/04/2026 14:54:00hs até o dia 24/04/2026 16:54:00hs para o(s) fornecedor(es): T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS ALVANCE SOLUÇÕES LTDA ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.
	24/04/2026 14:59:40	O fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1777053580.pdf no proposta final.
	24/04/2026 15:01:40	O fornecedor ALVANCE SOLUÇÕES LTDA acabou de ENVIAR proposta_alvance_ass_1777053699.pdf no proposta final.
	24/04/2026 16:39:51	O fornecedor T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	24/04/2026 16:40:57	O fornecedor T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS acabou de ENVIAR 0_0_proposta_e_declaracoes_1777059657.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2026 16:54:01	O prazo para o fornecedor T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS enviar a proposta final está encerrado .
	24/04/2026 16:54:01	O prazo para o fornecedor ALVANCE SOLUÇÕES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	24/04/2026 16:54:01	O prazo para o fornecedor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA enviar a proposta final está encerrado .

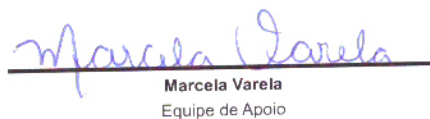
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:57:51 horas do dia 24 de Abril de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



GILMAR CAMARGO
Pregoeiro(a) Oficial

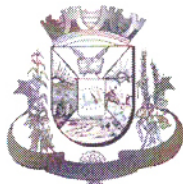


FERNANDO PIRES
Equipe de Apoio



Marcela Varela
Equipe de Apoio

Autenticação: 8AAA21BF18AD8167446BD3334B48B066

**MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026****PROCESSO LICITATÓRIO 19**000193
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0**PROPOSTA FINAL PROCESSO****Fornecedor: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS****CNPJ: 38.288.971/0001-51****Representante:** Thiago Pá Azeredo**Telefone:** (28) 2101-8400**E-mail:** tpaazeredo@gmail.com**Endereço:** R JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59 - DOUTOR GILBERTO MACHADO, Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - 29303-265

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	20,00	UN	BOLSA EM LONA, FIO 10, TAMANHO 38X46CM REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, EM PRODUTO RESISTENTE, 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, LETRAS EM BORDADO E SILKSCREEN NA PARTE EXTERNA COM ESCRITA CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.	PROPR IA	PROPR IA	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
2	300,00	UN	BONÉS PARA OS TRABALHADORES DE SAÚDE A CAMPO E PARA CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM 100 ALGODÃO, COM REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL, COM BORDADO E/OU SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL, NAS LATERAIS E TRASEIRA E/OU AMBOS OS LADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA GESTÃO.	PROPR IA	PROPR IA	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00
3	30,00	UN	CHAPÉU MODELO PESCADOR PARA PROTEÇÃO SOLAR DO ROSTO E PESCOÇO, COR E PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE. MATERIAL: POLIÉSTER, LEVE E DOBRÁVEL. PODE SER LAVADO E PASSADO A FERRO QUENTE. POSSUI CAMADA EXTRA DE TECIDO NA PARTE DE TRÁS, QUE SERVE COMO UMA PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO. POSSUI BOTÃO NAS LATERAIS E NO TECIDO EXTRA, ALÉM DE UM CORDÃO, PARA EVITAR CAIR DA CABEÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 10 CM - COMPRIMENTO: 36 CM - LARGURA: 33 CM - PESO: 95 G.	PROPR IA	PROPR IA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
							Total R\$ 9.197,00

Fornecedor: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**CNPJ: 43.496.899/0001-98****Representante:** SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA**Telefone:** (49) 9980-1107**E-mail:** als.uniformes@hotmail.com**Endereço:** Rua Campos Salles, 452 - Coral, Lages - Santa Catarina - 88523-100

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	20,00	UN	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM BICO DE AÇO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 34 AO 45 APRESENTAÇÃO: CX COM 1 PAR.	cartom	29390	R\$ 89,80	R\$ 1.796,00
8	50,00	UN	COLETE TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DO COLETE. CORDÃO NA PARTE INFERIOR PARA FRANZIR, ZIPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE NA FRENTE. BORDADO E/ OU SILKSCREEN NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E ATRÁS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PERSONALIZAÇÃO DA GESTÃO.	marca propria	oxford	R\$ 67,30	R\$ 3.365,00
9	50,00	UN	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS LONGAS COM PUNHO EM RIBANA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPOINTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	marca propria	unissex	R\$ 83,50	R\$ 4.175,00
10	50,00	UN	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS CURTAS COM BAINHA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPOINTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	marca propria	unissex	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
11	50,00	UN	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, SEM MANGAS COM GOLA SOCIAL TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPOINTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA	marca propria	unissex	R\$ 78,30	R\$ 3.915,00

COBRI-LOS, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.

000194

Total R\$ 17.151,00

Fornecedor: **ALVANCE SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ: **59.189.483/0001-67**

Representante: VIN*****

Telefone: (38) 2100-3119

E-mail: contato.alvance@gmail.com

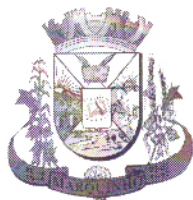
Endereço: R JOVINIANO RAMOS, 155 - SAO JOSE, Montes Claros - Minas Gerais - 39400-347

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
5	200,00	UN	CAMISA MODELO PÓLO EM MALHA PIQUET MISTA 50 ALGODÃO 50 POLIÉSTER MANGA CURTA COM PUNHO, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PERSONALIZADA BORDADA. NA PARTE TRASEIRA SILKSCREEN COM TEMAS DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE E/ OU PERSONALIZAÇÃO A SER FORNECIDAS, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS.	propria	CAMIS A	R\$ 32,89	R\$ 6.578,00
6	300,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA EM RETILÍNEA ACRÍLICA. FECHAMENTO EM OVERLOQUE (4 FIOS). CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A ESCOLHA DA GESTÃO. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN DE BOA QUALIDADE.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG. TECIDO CORPO: MEIA MALHA FLAMÉ COM COMPOSIÇÃO 36,3 VISCOSE, 34,2 ALGODÃO E 29,5 POLIÉSTER, GRAMATURA DO TECIDO 170G/M², TOQUE SUAVE, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS); NBR 13538/95 = POLIÉSTER 65 / 35 ALGODÃO (-5 TOL.) COMPOSIÇÃO: 36,3 VISCOSE, 34,2 ALGODÃO E 29,5 POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5) GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5) PILLING: MÍNIMO NOTA 4 NORMA ISO 12945-1:2000 SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S. SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591. ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.	propria	CAMIS A	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00
7	3.000,00	UN	CAMISSETAS EM POLIVISCOSE, 67 FIO POLIÉSTER E 33 FIO ESCÓCIA. TOTALIZANDO 100 SINTÉTICA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR EXEMPLO CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL E DEMAIS CAMPANHAS, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.	propria	CAMIS A	R\$ 22,97	R\$ 68.910,00
							Total R\$ 82.985,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DESPACHO

Do: Departamento de Compras e Licitações

Para: Prefeito Municipal

Pelo presente encaminho-vos o Processo de Licitação nº 019/2026, para os fins de adjudicação e homologação do procedimento licitatório de interesse da Administração Municipal.

Marquinho, 27 de abril de 2026.

Cordialmente,



GILMAR CAMARGO

Departamento de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

000196

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 19

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026 referente à AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIs PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS - 38.288.971/0001-51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	20,00	UN	PROPRI A	PROPRIA	R\$ 115,00	R\$ 2.300,0000	R\$ 144,60	R\$ 2.892,00	20,4702 %	R\$ 592,00

Descrição: BOLSA EM LONA, FIO 10, TAMANHO 38X46CM REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, EM PRODUTO RESISTENTE, 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, LETRAS EM BORDADO E SILKSCREEN NA PARTE EXTERNA COM ESCRITA CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.

2	300,00	UN	PROPRI A	PROPRIA	R\$ 17,99	R\$ 5.397,0000	R\$ 32,14	R\$ 9.642,00	44,0261 %	R\$ 4.245,00
---	--------	----	-------------	---------	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	--------------

Descrição: BONÉS PARA OS TRABALHADORES DE SAÚDE A CAMPO E PARA CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM 100 ALGODÃO, COM REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM BORDADO E/OU SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL. NAS LATERAIS E TRASEIRA E/OU AMBOS OS LADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA GESTÃO.

3	30,00	UN	PROPRI A	PROPRIA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,0000	R\$ 54,61	R\$ 1.638,30	8,4416 %	R\$ 138,30
---	-------	----	-------------	---------	-----------	----------------	-----------	--------------	----------	------------

Descrição: CHAPÉU MODELO PESCADOR PARA PROTEÇÃO SOLAR DO ROSTO E PESCOÇO, COR E PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE. MATERIAL: POLIÉSTER, LEVE E DOBRÁVEL. PODE SER LAVADO E PASSADO A FERRO QUENTE. POSSUI CAMADA EXTRA DE TECIDO NA PARTE DE TRÁS, QUE SERVE COMO UMA PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO. POSSUI BOTÃO NAS LATERAIS E NO TECIDO EXTRA, ALÉM DE UM CORDÃO, PARA EVITAR CAIR DA CABEÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 10 CM - COMPRIMENTO: 36 CM - LARGURA: 33 CM - PESO: 95 G.

Subtotal Adjudicado: R\$ 9.197,00	Subtotal Orçado: R\$ 14.172,30	35,1058 %	R\$ 4.975,30
---	--------------------------------------	--------------	--------------

Fornecedor : ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 43.496.899/0001-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	20,00	UN	cartom	29390	R\$ 89,80	R\$ 1.796,0000	R\$ 89,84	R\$ 1.796,80	0,0445 %	R\$ 0,80

Descrição: CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM BICO DE AÇO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 34 AO 45 APRESENTAÇÃO: CX COM 1 PAR.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	50,00	UN	marca propria	oxford	R\$ 67,30	R\$ 3.365,0000	R\$ 67,41	R\$ 3.370,50	0,1631 %	R\$ 5,50

Descrição: COLETE TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DO COLETE. CORDÃO NA PARTE INFERIOR PARA FRANZIR. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE NA FRENTE. BORDADO E/ OU SILKSCREEN NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E ATRÁS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PERSONALIZAÇÃO DA GESTÃO.

9	50,00	UN	marca propria	unissex	R\$ 83,50	R\$ 4.175,0000	R\$ 83,55	R\$ 4.177,50	0,0598 %	R\$ 2,50
---	-------	----	------------------	---------	-----------	----------------	-----------	--------------	-------------	----------

Descrição: JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS LONGAS COM PUNHO EM RIBANA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFEÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.

10	50,00	UN	marca propria	unissex	R\$ 78,00	R\$ 3.900,0000	R\$ 78,08	R\$ 3.904,00	0,1024 %	R\$ 4,00
----	-------	----	------------------	---------	-----------	----------------	-----------	--------------	-------------	----------

Descrição: JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS CURTAS COM BAINHA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFEÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.

11	50,00	UN	marca propria	unissex	R\$ 78,30	R\$ 3.915,0000	R\$ 78,37	R\$ 3.918,50	0,0893 %	R\$ 3,50
----	-------	----	------------------	---------	-----------	----------------	-----------	--------------	-------------	----------

Descrição: JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, SEM MANGAS COM GOLA SOCIAL TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFEÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0949 %	R\$ 16,30
R\$	R\$		
17.151,00	17.167,30		

Fornecedor : ALVANCE SOLUÇÕES LTDA - 59.189.483/0001-67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	200,00	UN	propria	CAMISA	R\$ 32,89	R\$ 6.578,0000	R\$ 60,95	R\$ 12.190,00	46,0377 %	R\$ 5.612,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: CAMISA MODELO PÓLO EM MALHA PIQUET MISTA 50 ALGODÃO 50 POLIÉSTER MANGA CURTA COM PUNHO, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PERSONALIZADA BORDADA. NA PARTE TRASEIRA SILKSCREEN COM TEMAS DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE E/ OU PERSONALIZAÇÃO A SER FORNECIDAS, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS.										

6	300,00	UN	própria	CAMISA	R\$ 24,99	R\$ 7.497,0000	R\$ 40,10	R\$ 12.030,00	37,6807 %	R\$ 4.533,00
---	--------	----	---------	--------	-----------	----------------	-----------	---------------	-----------	--------------

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA EM RETILÍNEA ACRÍLICA. FECHAMENTO EM OVERLOQUE (4 FIOS). CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A ESCOLHA DA GESTÃO. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN DE BOA QUALIDADE. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG. TECIDO CORPO: MEIA MALHA FLAMÉ COM COMPOSIÇÃO 36,3 VISCOSE, 34,2 ALGODÃO E 29,5 POLIÉSTER; GRAMATURA DO TECIDO 170G/M², TOQUE SUAVE, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS); NBR 13538/95 = POLIÉSTER 65 / 35 ALGODÃO (-5 TOL.) COMPOSIÇÃO: 36,3 VISCOSE, 34,2 ALGODÃO E 29,5 POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA ATCC. (VARIAÇÃO DE 5) GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5) PILLING: MÍNIMO NOTA 4 NORMA ISO 12945-1:2000 SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S. SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591. ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.

7	3.000,00	UN	própria	CAMISA	R\$ 22,97	R\$ 68.910,0000	R\$ 34,51	R\$ 103.530,00	33,4395 %	R\$ 34.620,00
---	----------	----	---------	--------	-----------	-----------------	-----------	----------------	-----------	---------------

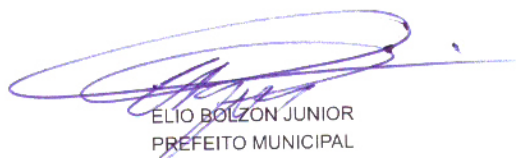
Descrição: CAMISETAS EM POLIVISCOSE, 67 FIO POLIÉSTER E 33 FIO ESCÓCIA. TOTALIZANDO 100 SINTÉTICA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR EXEMPLO CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL E DEMAIS CAMPANHAS, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	35,0410 %	R\$ 44.765,00
R\$ 82.985,00	R\$ 127.750,00		

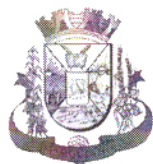
TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 109.333,00	R\$ 159.089,60	31,2758 %	49.756,60

Marquinho-PR, 27 de Abril de 2026


ELCIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

000199

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Fornecedor : T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS - 38.288.971/0001-51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	20,00	UN	PROPRI A	PROPRIA	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	R\$ 144,60	R\$ 2.892,00	20,47	R\$ 29,60

Descrição: BOLSA EM LONA, FIO 10, TAMANHO 38X46CM REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, EM PRODUTO RESISTENTE, 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, LETRAS EM BORDADO E SILKSCREEN NA PARTE EXTERNA COM ESCRITA CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.

2	300,00	UN	PROPRI A	PROPRIA	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00	R\$ 32,14	R\$ 9.642,00	44,02	R\$ 14,15
---	--------	----	-------------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: BONÉS PARA OS TRABALHADORES DE SAÚDE A CAMPO E PARA CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM 100 ALGODÃO, COM REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM BORDADO E/OU SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL. NAS LATERAIS E TRASEIRA E/OU AMBOS OS LADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA GESTÃO.

3	30,00	UN	PROPRI A	PROPRIA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 54,61	R\$ 1.638,30	8,44	R\$ 4,61
---	-------	----	-------------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: CHAPÉU MODELO PESCADOR PARA PROTEÇÃO SOLAR DO ROSTO E PESCOÇO, COR E PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE. MATERIAL: POLIÉSTER, LEVE E DOBRÁVEL. PODE SER LAVADO E PASSADO A FERRO QUENTE. POSSUI CAMADA EXTRA DE TECIDO NA PARTE DE TRÁS, QUE SERVE COMO UMA PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO. POSSUI BOTÃO NAS LATERAIS E NO TECIDO EXTRA, ALÉM DE UM CORDÃO, PARA EVITAR CAIR DA CABEÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 10 CM - COMPRIMENTO: 36 CM - LARGURA: 33 CM - PESO: 95 G.

Subtotal Adjudicado R\$	Subtotal Orçado: R\$	35,1058 %	R\$ 4.975,30
9.197,00	14.172,30		

Fornecedor : ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 43.496.899/0001-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	20,00	UN	cartom	29390	R\$ 89,80	R\$ 1.796,00	R\$ 89,84	R\$ 1.796,80	0,04	R\$ 0,04
					Subtotal Adjudicado R\$	Subtotal Orçado: R\$	0,0949 %	R\$ 16,29		
					17.151,00	17.167,30				

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia 000200
Descrição: CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM BICO DE AÇO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 34 AO 45 APRESENTAÇÃO: CX COM 1 PAR.										

8	50,00	UN	marca propria	oxford	R\$ 67,30	R\$ 3.365,00	R\$ 67,41	R\$ 3.370,50	0,16	R\$ 0,11
---	-------	----	------------------	--------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: COLETE TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DO COLETE. CORDÃO NA PARTE INFERIOR PARA FRANZIR. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE NA FRENTE. BORDADO E/ OU SILKSCREEN NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E ATRÁS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PERSONALIZAÇÃO DA GESTÃO.

9	50,00	UN	marca propria	unissex	R\$ 83,50	R\$ 4.175,00	R\$ 83,55	R\$ 4.177,50	0,05	R\$ 0,04
---	-------	----	------------------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS LONGAS COM PUNHO EM RIBANA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECCÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.

10	50,00	UN	marca propria	unissex	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00	R\$ 78,08	R\$ 3.904,00	0,10	R\$ 0,07
----	-------	----	------------------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS CURTAS COM BAINHA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, , COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECCÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.

11	50,00	UN	marca propria	unissex	R\$ 78,30	R\$ 3.915,00	R\$ 78,37	R\$ 3.918,50	0,08	R\$ 0,07
----	-------	----	------------------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, SEM MANGAS COM GOLA SOCIAL TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, , COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECCÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.

Subtotal	Subtotal	0,0949	R\$ 16,29
Adjudicado R\$	Orçado: R\$	%	
17.151,00	17.167,30		

Fornecedor : ALVANCE SOLUÇÕES LTDA - 59.189.483/0001-67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	200,00	UN	propria	CAMISA	R\$ 32,89	R\$ 6.578,00	R\$ 60,95	R\$ 12.190,00	46,03	R\$ 28,06

Descrição: CAMISA MODELO PÓLO EM MALHA PIQUET MISTA 50 ALGODÃO 50 POLIÉSTER MANGA CURTA COM PUNHO, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PERSONALIZADA BORDADA. NA PARTE TRASEIRA SILKSCREEN COM TEMAS DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE E/ OU PERSONALIZAÇÃO A SER FORNECIDAS, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS.

6	300,00	UN	propria	CAMISA	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00	R\$ 40,10	R\$ 12.030,00	37,68	R\$ 15,11
---	--------	----	---------	--------	-----------	--------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA EM RETILÍNEA ACRÍLICA. FECHAMENTO EM OVERLOQUE (4 FIOS). CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A ESCOLHA DA GESTÃO. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN DE BOA QUALIDADE. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG. TECIDO CORPO: MEIA MALHA FLAMÊ COM COMPOSIÇÃO 36,3 VISCOSE, 34,2 ALGODÃO E 29,5 POLIÉSTER, GRAMATURA DO TECIDO 170G/M², TOQUE SUAVE, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS); NBR 13538/95 = POLIÉSTER 65 / 35 ALGODÃO (-5 TOL.) COMPOSIÇÃO: 36,3 VISCOSE, 34,2 ALGODÃO E 29,5 POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5) GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5) PILLING: MÍNIMO NOTA 4 NORMA ISO 12945-1:2000 SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S. SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591. ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.

7	3.000,00	UN	propria	CAMISA	R\$ 22,97	R\$ 68.910,00	R\$ 34,51	R\$ 103.530,00	33,43	R\$ 11,54
---	----------	----	---------	--------	-----------	---------------	-----------	----------------	-------	-----------

Descrição: CAMISETAS EM POLIVISCOSE, 67 FIO POLIÉSTER E 33 FIO ESCÓCIA. TOTALIZANDO 100 SINTÉTICA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR EXEMPLO CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL E DEMAIS CAMPANHAS, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.

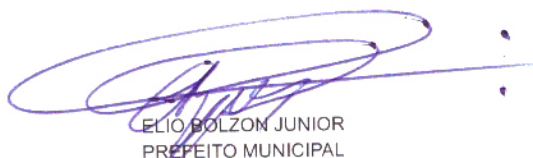
Subtotal Adjudicado R\$ 82.985,00	Subtotal Orçado: R\$ 127.750,00	35,0410 %	R\$ 44.765,00
--	--	----------------------	--------------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 109.333,00	R\$ 159.089,60	31,2758 %	49.756,60

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR , 28 de Abril de 2026


ELCIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2026, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 4857 de 10/04/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo Licitatório nº 019/2026, Pregão Eletrônico nº 010/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 096/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

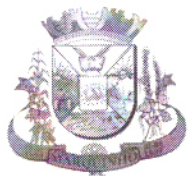
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAIS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS CNPJ Nº 38.288.971/0001-51
ENDEREÇO: RUA JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59, BAIRRO GILBERTO MACHADO, CEP 29.303-265,
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E-MAIL:
tpaazeredo@gmail.com, TELEFONE: (28) 9 9944-0852, REPRESENTANTE: THIAGO PÁ AZEREDO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BOLSA EM LONA, FIO 10, TAMANHO 38X46CM REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, EM PRODUTO RESISTENTE, 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, LETRAS EM BORDADO E SILKSCREEN NA PARTE EXTERNA COM ESCRITA	PROPRIA	UN	20,00	115,00	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000203

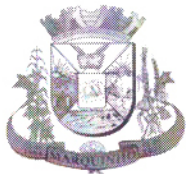
	CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.					
002	BONÉS PARA OS TRABALHADORES DE SAÚDE A CAMPO E PARA CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM 100 ALGODÃO, COM REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM BORDADO E/OU SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL. NAS LATERAIS E TRASEIRA E/OU AMBOS OS LADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA GESTÃO.	PRÓPRIA	UN	300,00	17,99	5.397,00
003	CHAPÉU MODELO PESCADOR PARA PROTEÇÃO SOLAR DO ROSTO E PESCOÇO, COR E PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE. MATERIAL: POLIÉSTER, LEVE E DOBRÁVEL. PODE SER LAVADO E PASSADO A FERRO QUENTE. POSSUI CAMADA EXTRA DE TECIDO NA PARTE DE TRÁS, QUE SERVE COMO UMA PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO. POSSUI BOTÃO NAS LATERAIS E NO TECIDO EXTRA, ALÉM DE UM CORDÃO, PARA EVITAR CAIR DA CABEÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 10 CM - COMPRIMENTO: 36 CM - LARGURA: 33 CM - PESO: 95 G.	PRÓPRIA	UN	30,00	50,00	1.500,00
TOTAL DOS ITENS						9.197,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

Item nº	Órgãos Participantes
---------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



001	Secretaria Municipal de Saúde
-----	-------------------------------

3.2. É vedada a participação do órgão ou entidade (Município) em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade, ressalvada a hipótese do art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

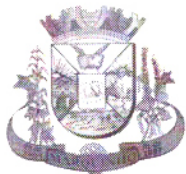
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



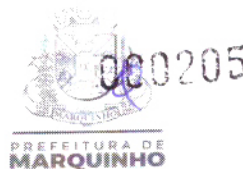
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

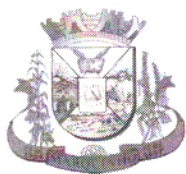
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

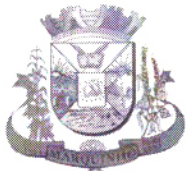
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica ao caso.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

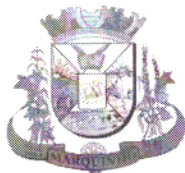
9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marquinho/PR, em 29 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIO BOLZON JUNIOR

A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<https://sistema.serpro.gov.br/assinador-digital>

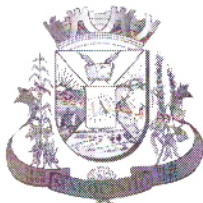


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**THIAGO PA
AZEREDO:152815
86793**

Digitally signed by THIAGO
PA AZEREDO:15281586793
Date: 2026.04.30 14:01:20
-03'00'

THIAGO PÁ AZEREDO
Representante da Proponente



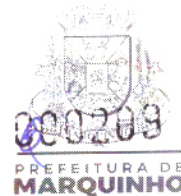
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



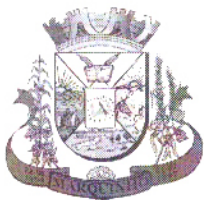
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 29 de abril de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 28/04/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS CNPJ Nº 38.288.971/0001-51						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BOLSA EM LONA, FIO 10, TAMANHO 38X46CM REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, EM PRODUTO RESISTENTE, 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, LETRAS EM BORDADO E SILKSCREEN NA PARTE EXTERNA COM ESCRITA CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.	PRÓPRIA	UN	20,00	115,00	2.300,00
002	BONÉS PARA OS TRABALHADORES DE SAÚDE A CAMPO E PARA CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM 100 ALGODÃO, COM REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM BORDADO E/OU SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL. NAS LATERAIS E TRASEIRA E/OU AMBOS OS LADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA GESTÃO.	PRÓPRIA	UN	300,00	17,99	5.397,00
003	CHAPÉU MODELO PESCADOR PARA PROTEÇÃO SOLAR DO ROSTO E PESCOÇO, COR E PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN A FORNECER DE	PRÓPRIA	UN	30,00	50,00	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

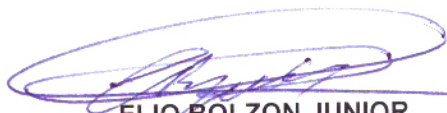
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ACORDO COM A NECESSIDADE. MATERIAL: POLIÉSTER, LEVE E DOBRÁVEL. PODE SER LAVADO E PASSADO A FERRO QUENTE. POSSUI CAMADA EXTRA DE TECIDO NA PARTE DE TRÁS, QUE SERVE COMO UMA PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO. POSSUI BOTÃO NAS LATERAIS E NO TECIDO EXTRA, ALÉM DE UM CORDÃO, PARA EVITAR CAIR DA CABEÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 10 CM - COMPRIMENTO: 36 CM - LARGURA: 33 CM - PESO: 95 G.					
TOTAL DOS ITENS					9.197,00

Marquinho/PR, em 29 de abril de 2026.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido nem arrendado.
Este é um documento integrante da edição 4871 do Jornal Correio do Povo do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025 (CONTA BANCÁRIA CEP Nº 575.831.506-7, FONTE DE RECURSOS 00494 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. VALOR TOTAL: R\$ 7.301,75 (SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 30/04/2026. VIGÊNCIA: 29/04/2027.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Cerejas, 900 - Centro CEP 85.345-000
CNPJ 06.391.638/0001-36 - Fone/Fax (043) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

DETENTORA DA ATA: CALPAR COMERCIO DE CALÇARÃO LTDA
CPF: 78.109.554/0002-16

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CALÇARÃO DOLOMITICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

VIGÊNCIA:
21/04/2026 a 28/10/2027.

VALOR:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
02	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
03	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
04	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
05	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
06	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
07	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
08	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
09	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
10	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
11	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
12	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
13	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
14	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
15	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
16	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
17	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
18	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
19	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
20	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
21	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
22	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
23	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
24	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
25	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
26	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
27	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
28	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
29	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
30	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
31	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
32	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
33	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
34	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
35	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
36	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
37	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
38	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
39	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
40	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
41	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
42	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
43	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
44	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
45	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
46	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
47	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
48	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
49	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
50	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
51	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
52	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
53	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
54	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
55	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
56	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
57	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
58	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
59	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
60	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
61	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
62	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
63	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
64	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
65	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
66	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
67	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
68	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
69	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
70	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
71	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
72	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
73	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
74	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
75	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
76	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
77	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
78	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
79	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
80	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
81	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
82	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
83	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
84	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
85	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
86	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
87	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
88	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
89	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
90	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
91	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
92	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
93	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
94	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
95	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
96	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
97	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
98	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
99	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
100	Calçário Dolomítico	Calpar	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 191.300,00 (Trezentos e um mil e trezentos reais e zero centavos)

Fato: Comissão de Lançamento do Sal - Paraná

Porto Barreiro 27 de Abril de 2026

Paulo Vanderlei Vilela
Prefeito Municipal
CPF: 834.194.129-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

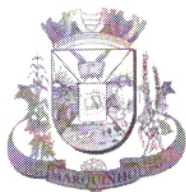
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Neste ato, o Poder Público, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 14/2024, realizado em 28 de abril de 2026, para aquisição de Calçário Dolomítico, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Barreiro, em 28 de abril de 2026.

Fornecedor: CALPAR COMERCIO DE CALÇARÃO LTDA - 78.109.554/0002-16

Item	Quantidade	Valor	Valor Total	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Valor Total
01	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00	02	100.00	R\$ 7,30	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
Descrição: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1003 - 1004 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1009 - 1010 - 1011 - 1012 - 1013 - 1014 - 1015 - 1016 - 1017 - 1018 - 1019 - 1020 - 1021 - 1022 - 1023 - 1024 - 1025 - 1026 - 1027 - 1028 - 1029 - 1030 - 1031 - 1032 - 1033 - 1034 - 1035 - 1036 - 1037 - 1038 - 1039 - 1040 - 1041 - 1042 - 1043 - 1044 - 1045 - 1046 - 1047 - 1048 - 1049 - 1050 - 1051 - 1052 - 1053 - 1054 - 1055 - 1056 - 1057 - 1058 - 1059 - 1060 - 1061 - 1062 - 1063 - 1064 - 1065 - 1066 - 1067 - 1068 - 1069 - 1070 - 1071 - 1072 - 1073 - 1074 - 1075 - 1076 - 1077 - 1078 - 1079 - 1080 - 1081 - 1082 - 1083 - 1084 - 1085 - 1086 - 1087 - 1088 - 1089 - 1090 - 1091 - 1092 - 1093 - 1094 - 1095 - 1096 - 1097 - 1098 - 1099 - 1100 - 1101 - 1102 - 1103 - 1104 - 1105 - 1106 - 1107 - 1108 - 1109 - 1110 - 1111 - 1112 - 1113 - 1114 - 1115 - 1116 - 1117 - 1118 - 1119 - 1120 - 1121 - 1122 - 1123 - 1124 - 1125 - 1126 - 1127 - 1128 - 1129 - 1130 - 1131 - 1132 - 1133 - 1134 - 1135 - 1136 - 1137 - 1138 - 1139 - 1140 - 1141 - 1142 - 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1148 - 1149 - 1150 - 1151 - 1152 - 1153 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1158 - 1159 - 1160 - 1161 - 1162 - 1163 - 1164 - 1165 - 1166 - 1167 - 1168 - 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1176 - 1177 - 1178 - 1179 - 1180 - 1181 - 1182 - 1183 - 1184 - 1185 - 1186 - 1187 - 1188 - 1189 - 1190 - 1191 - 1192 - 1193 - 1194 - 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1199 - 1200 - 1201 - 1202 - 1203 - 1204 - 1205 - 1206 - 1207 - 1208 - 1209 - 1210 - 1211 - 1212 - 1213 - 1214 - 1215 - 1216 - 1217 - 1218 - 1219 - 1220 - 1221 - 1222 - 1223 - 1224 - 1225 - 1226 - 1227 - 1228 - 1229 - 1230 - 1231 - 1232 - 1233 - 1234 - 1235 - 1236 - 1237 - 1238 - 1239 - 1240 - 1241 - 1242 - 1243 - 1244 - 1245 - 1246 - 1247 - 1248 - 1249 - 1250 - 1251 - 1252 - 1253 - 1254 - 1255 - 1256 - 1257 - 1258 - 1259 - 1260 - 1261 - 1262 - 1263 - 1264 - 1265 - 1266 - 1267 - 1268 - 1269 - 1270 - 1271 - 1272 - 1273 - 1274 - 1275 - 1276 - 1277 - 1278 - 1279 - 1280 - 1281 - 1282 - 1283 - 1284 - 1285 - 1286 - 1287 - 1288 - 1289 - 1290 - 1291 - 1292 - 1293 - 1294 - 1295 - 1296 - 1297 - 1298 - 1299 - 1300 - 1301 - 1302 - 1303 - 1304 - 1305 - 1306 - 1307 - 1308 - 1309 - 1310 - 1311 - 1312 - 1313 - 1314 - 1315 - 1316 - 1317 - 1318 - 1319 - 1320 - 1321 - 1322 - 1323 - 1324 - 1325 - 1326 - 1327 - 1328 - 1329 - 1330 - 1331 - 1332 - 1333 - 1334 - 1335 - 1336 - 1337 - 1338 - 1339 - 1340 - 1341 - 1342 - 1343 - 1344 - 1345 - 1346 - 1347 - 1348 - 1349 - 1350 - 1351 - 1352 - 1353 - 1354 - 1355 - 1356 - 1357 - 1358 - 1359 - 1360 - 1361 - 1362 - 1363 - 1364 - 1365 - 1366 - 1367 - 1368 - 1369 - 1370 - 1371 - 1372 - 1373 - 1374 - 1375 - 1376 - 1377 - 1378 - 1379 - 1380 - 1381 - 1382 - 1383 - 1384 - 1385 - 1386 - 1387 - 1388 - 1389 - 1390 - 1391 - 1392 - 1393 - 1394 - 1395 - 1396 - 1397 - 1398 - 1399 - 1400 - 1401 - 1402 - 1403 - 1404 - 1405 - 1406 - 1407 - 1408 - 1409 - 1410 - 1411 - 1412 - 1413 - 1414 - 1415 - 1416 - 1417 - 1418 - 1419 - 1420 - 1421 - 1422 - 1423 - 1424 - 1425 - 1426 - 1427 - 1428 - 1429 - 1430 - 1431 - 1432 - 1433 - 1434 - 1435 - 1436 - 1437 - 1438 - 1439 - 1440 - 1441 - 1442 - 1443 - 1444 - 1445 - 1446 - 1447 - 1448 - 1449 - 1450 - 1451 - 1452 - 1453 - 1454 - 1455 - 1456 - 1457 - 1458 - 1459 - 1460 - 1461 - 1462 - 1463 - 1464 - 1465 - 1466 - 1467 - 1468 - 1469 - 1470 - 1471 - 1472 - 1473 - 1474 - 1475 - 1476 - 1477 - 1478 - 1479 - 1480 - 1481 - 1482 - 1483 - 1484 - 1485 - 1486 - 1487 - 1488 - 1489 - 1490 - 1491 - 1492 - 1493 - 1494 - 1495 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1500 - 1501 - 1502 - 1503 - 1504 - 1505 - 1506 - 1507 - 1508 - 1509 - 1510 - 1511 - 1512 - 1513 - 1514 - 1515 - 1516 - 1517 - 1518 - 1519 - 1520 - 1521 - 1522 - 1523 - 1524 - 1525 - 1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1533 - 1534 - 1535 - 1536 - 1537 - 1538 - 1539 - 1540 - 1541 - 1542 - 1543 - 1544 - 1545 - 1546 - 1547 - 1548 - 1549 - 1550 - 1551 - 1552 - 1553 - 1554 - 1555 - 1556 - 1557 - 1558 - 1559 - 1560 - 1561 - 1562 - 1563 - 1564 - 1565 - 1566 - 1567 - 1568 - 1569 - 1570 - 1571 - 1572 - 1573 - 1574 - 1575 - 1576 - 1577 - 1578 - 1579 - 1580 - 1581 - 1582 - 1583 - 1584 - 1585 - 1586 - 1587 - 1588 - 1589 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1594 - 1595 - 1596 - 1597 - 1598 - 1599 - 1600 - 1601 - 1602 - 1603 - 1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612 - 1613 - 1614 - 1615 - 1616 - 1617 - 1618 - 1619 - 1620 - 1621 - 1622 - 1623 - 1624 - 1625 - 1626 - 1627 - 1628 - 1629 - 1630 - 1631 - 1632 - 1633 - 1634 - 1635 - 1636 - 1637 - 1638 - 1639 - 1640 - 1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645 - 1646 - 1647 - 1648 - 1649 - 1650 - 1651 - 1652 - 1653 - 1654 - 1655 - 1656 - 1657 - 1658 - 1659 - 1660 - 1661 - 1662 - 1663 - 1664 - 1665 - 1666 - 1667 - 1668 - 1669 - 1670 - 1671 - 1672 - 1673 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1678 - 1679 - 1680 - 1681 - 1682 - 1683 - 1684 - 1685 - 1686 - 1687 - 1688 - 1689 - 1690 - 1691 - 1692 - 1693 - 1694 - 1695 - 1696 - 1697 - 1698 - 1699 - 1700 - 1701 - 1702 - 1703 - 1704 - 1705 - 1706 - 1707 - 1708 - 1709 - 1710 - 1711 - 1712 - 1713 - 1714 - 1715 - 1716 - 1717 - 1718 - 1719 - 1720 - 1721 - 1722 - 1723 - 1724 - 1725 - 1726 - 1727 - 1728 - 1729 - 1730 - 1731 - 1732 - 1733 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737 - 1738 - 1739 - 1740 - 1741 - 1742 - 1743 - 1744 - 1745 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750 - 1751 - 1752 - 1753 - 1754 - 1755 - 1756 - 1757 - 1758 - 1759 - 1760 - 1761 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766 - 1767 - 1768 - 1769 - 1770 - 1771 - 1772 - 1773 - 1774 - 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782 - 1783 - 1784 - 1785 - 1786 - 1787 - 1788 - 1789 - 1790 - 1791 - 1792 - 1793 - 1794 - 1795 - 1796 - 1797 - 1798 - 1799 - 1800 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804 - 1805 - 1806 - 1807 - 1808 - 1809 - 1810 - 1811 - 1812 - 1813 - 1814 - 1815 - 1816 - 1817 - 1818 - 1819 - 1820 - 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 - 1826 - 1827 - 1828 - 1829 - 1830 - 1831 - 1832 - 1833 - 1834 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840 - 1841 - 1842 - 1843 - 1844 - 1845 - 1846 - 1847 - 1848 - 1849 - 1850 - 1851 - 1852 - 1853 - 1854 - 1855 - 1856 - 1857 - 1858 - 1859 - 1860 - 1861 - 1862 - 1863 - 1864 - 1865 - 1866 - 1867 - 1868 - 1869 - 1870 - 1871 - 1872 - 1873 - 1874 - 1875 - 1876 - 1877 - 1878 - 1879 - 1880 - 1881 - 1882 - 1883 - 1884 - 1885 - 1886 - 1887 - 1888 - 1889 - 1890 - 1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1896 - 1897 - 1898 - 1899 - 1900 - 1901 - 1902 - 1903 - 1904 - 1905 - 1906 - 1907 - 1908 - 1909 - 1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2026, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 4857 de 10/04/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo Licitatório nº 019/2026, Pregão Eletrônico nº 010/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 096/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

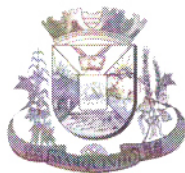
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAIS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ Nº 43.496.899/0001-98 ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES, 452, BAIRRO CORAL, CEP 88.523-100, MUNICÍPIO DE LAGES, ESTADO DE SANTA CATARINA, E-MAIL: als.uniformes@hotmail.com, TELEFONE: (49) 9 9801-1075, REPRESENTANTE: SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM BICO DE AÇO. DISPONÍVEL NOS	CARTOM/ 29390	UN	20,00	89,80	1.796,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

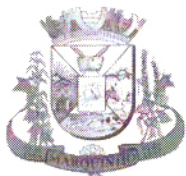
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	TAMANHOS DE 34 AO 45 APRESENTAÇÃO: CX COM 1 PAR.					
008	COLETE TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DO COLETE. CORDÃO NA PARTE INFERIOR PARA FRANZIR. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE NA FRENTE. BORDADO E/ OU SILKSCREEN NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E ATRÁS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PERSONALIZAÇÃO DA GESTÃO.	MARCA POPRIA/ OXFORD	UN	50,00	67,30	3.365,00
009	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS LONGAS COM PUNHO EM RIBANA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR	MARCA PROPIA/ UNISSEX	UN	50,00	83,50	4.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

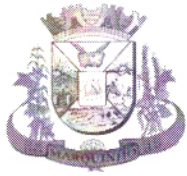
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000214

	ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.					
010	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS CURTAS COM BAINHA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO	MARCA PROPIA/ UNISSEX	UN	50,00	78,00	3.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

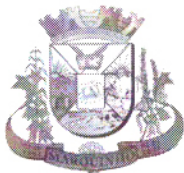
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000215

	DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.					
011	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, SEM MANGAS COM GOLA SOCIAL TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, , COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA	MARCA PROPIA/ UNISSEX	UN	50,00	78,30	3.915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000216

NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.						
TOTAL DOS ITENS						17.151,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

Item nº	Órgãos Participantes
001	Secretaria Municipal de Saúde

3.2. É vedada a participação do órgão ou entidade (Município) em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade, ressalvada a hipótese do art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

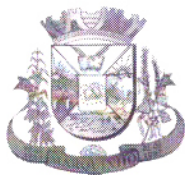
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



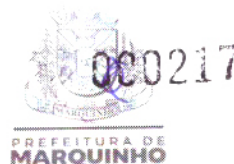
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

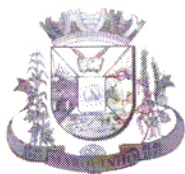
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



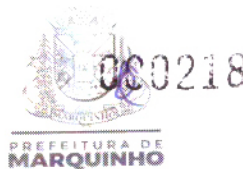
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

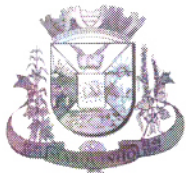
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica ao caso.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou;

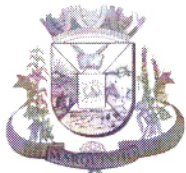
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marquinho/PR, em 29 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
ELIO BOLZON JUNIOR

em conformidade com a assinatura eletrônica registrada em:
<https://ajp.pro.gov.br/assinador-digital>



Serpro

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

SILVANA DARTORA
DE SOUZA CRUZ

FACINA:025812499

78

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

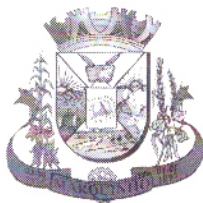
Representante da Proponente

Assinado de forma digital
por SILVANA DARTORA DE
SOUZA CRUZ

FACINA:02581249978

Dados: 2026.04.30 13:56:41

-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



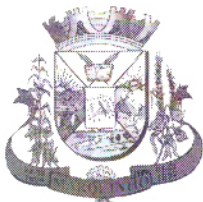
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 29 de abril de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 28/04/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ Nº 43.496.899/0001-98						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM BICO DE AÇO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 34 AO 45 APRESENTAÇÃO: CX COM 1 PAR.	CARTOM/ 29390	UN	20,00	89,80	1.796,00
008	COLETE TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DO COLETE. CORDÃO NA PARTE INFERIOR PARA FRANZIR. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE NA FRENTE. BORDADO E/ OU SILKSCREEN NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E ATRÁS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PERSONALIZAÇÃO DA GESTÃO.	MARCA POPRIA/ OXFORD	UN	50,00	67,30	3.365,00
009	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS LONGAS COM PUNHO EM RIBANA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM	MARCA PROPIA/ UNISSEX	UN	50,00	83,50	4.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

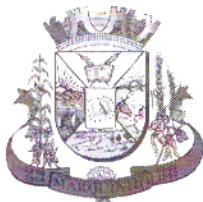
CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.					
010	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS CURTAS COM BAINHA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA	MARCA PROPIA/ UNISSEX	UN	50,00	78,00	3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

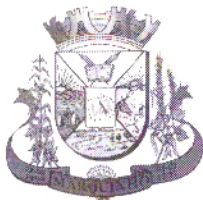
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.					
011	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, SEM MANGAS COM GOLA SOCIAL TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100 POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, , COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA	MARCA PROPIA/ UNISSEX	UN	50,00	78,30	3.915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

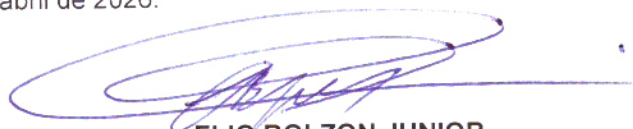
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

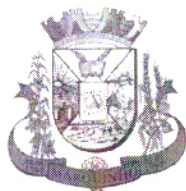
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



COBRI-LOS, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.					
TOTAL DOS ITENS					17.151,00

Marquinho/PR, em 29 de abril de 2026.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2026, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 4857 de 10/04/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo Licitatório nº 019/2026, Pregão Eletrônico nº 010/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 096/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

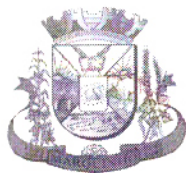
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAIS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ALVANCE SOLUCOES LTDA CNPJ Nº 38.288.971/0001-51 ENDEREÇO: RUA JOVINIANO RAMOS, 155, LETRA A, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP 39.400-347, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E-MAIL: contato.alvance@gmail.com, TELEFONE: (38) 9 9880-4775, REPRESENTANTE: VINICIUS ALVES SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	CAMISA MODELO PÓLO EM MALHA PIQUET MISTA 50 ALGODÃO 50 POLIÉSTER MANGA CURTA COM PUNHO, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PERSONALIZADA BORDADA. NA PARTE TRASEIRA SILKSCREEN COM TEMAS DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE E/ OU	PROPRIA	UN	200,00	32,89	6.578,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

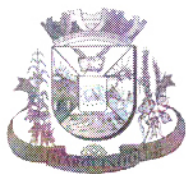
CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	PERSONALIZAÇÃO A SER FORNECIDAS, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS.					
006	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA EM RETILÍNEA ACRÍLICA. FECHAMENTO EM OVERLOQUE (4 FIOS). CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A ESCOLHA DA GESTÃO. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN DE BOA QUALIDADE.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG. TECIDO CORPO: MEIA MALHA FLAMÊ COM COMPOSIÇÃO 36,3 VISCOSE, 34,2 ALGODÃO E 29,5 POLIÉSTER, GRAMATURA DO TECIDO 170G/M², TOQUE SUAVE, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS); NBR 13538/95 = POLIÉSTER 65 / 35 ALGODÃO (-5 TOL.) COMPOSIÇÃO: 36,3 VISCOSE, 34,2 ALGODÃO E 29,5 POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5) GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5) PILLING: MÍNIMO NOTA 4 NORMA ISO 12945-1:2000 SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S. SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591. ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO,	PRÓPRIA	UN	300,00	24,99	7.497,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



060228

	NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.					
007	CAMISETAS EM POLIVISCOSE, 67 FIO POLIÉSTER E 33 FIO ESCÓCIA. TOTALIZANDO 100 SINTÉTICA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR EXEMPLO CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL E DEMAIS CAMPANHAS, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.	PRÓPRIA	UN	3.000,00	22,97	68.910,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

Item nº	Órgãos Participantes
001	Secretaria Municipal de Saúde

3.2. É vedada a participação do órgão ou entidade (Município) em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade, ressalvada a hipótese do art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

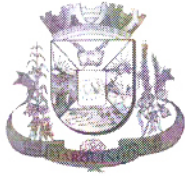
4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

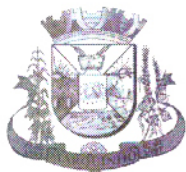
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



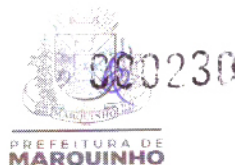
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

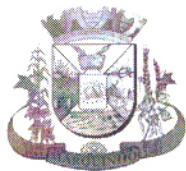
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

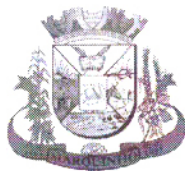
8.1. Não se aplica ao caso.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000232

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marquinho/PR, em 29 de abril de 2026.

ELIO BOLZON

JUNIOR:06153757901

Assinado de forma digital por ELIO BOLZON JUNIOR:06153757901
Dados: 2026.05.04 13:44:56 -03'00'

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

VINICIUS ALVES

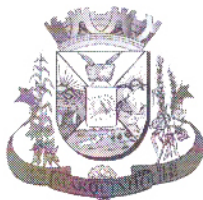
SOARES:12081

080699

Assinado de forma digital por VINICIUS ALVES SOARES:12081080699
Dados: 2026.05.04 13:06:07 -03'00'

VINICIUS ALVES SOARES

Representante da Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



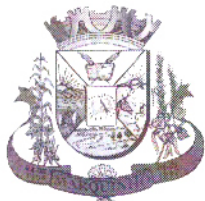
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 29 de abril de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 28/04/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: ALVANCE SOLUCOES LTDA CNPJ Nº 38.288.971/0001-51						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	CAMISA MODELO PÓLO EM MALHA PIQUET MISTA 50 ALGODÃO 50 POLIÉSTER MANGA CURTA COM PUNHO, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PERSONALIZADA BORDADA. NA PARTE TRASEIRA SILKSCREEN COM TEMAS DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE E/ OU PERSONALIZAÇÃO A SER FORNECIDAS, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	UN	200,00	32,89	6.578,00
006	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA EM RETILÍNEA ACRÍLICA. FECHAMENTO EM OVERLOQUE (4 FIOS). CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A ESCOLHA DA GESTÃO. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN DE BOA QUALIDADE. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG. TECIDO CORPO: MEIA MALHA FLAMÊ COM COMPOSIÇÃO 36,3 VISCOSE, 34,2 ALGODÃO E 29,5 POLIÉSTER, GRAMATURA DO TECIDO 170G/M², TOQUE SUAVE, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING	PROPRIA	UN	300,00	24,99	7.497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

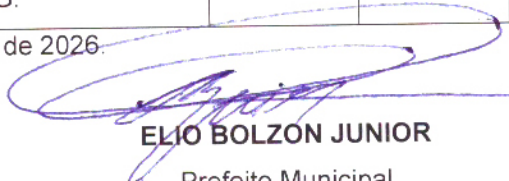
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	(BOLINHAS); NBR 13538/95 = POLIÉSTER 65 / 35 ALGODÃO (-5 TOL.) COMPOSIÇÃO: 36,3 VISCOSE, 34,2 ALGODÃO E 29,5 POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5) GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5) PILLING: MÍNIMO NOTA 4 NORMA ISO 12945-1:2000 SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S. SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591. ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.					
007	CAMISETAS EM POLIVISCOSE, 67 FIO POLIÉSTER E 33 FIO ESCÓCIA. TOTALIZANDO 100 SINTÉTICA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR EXEMPLO CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL E DE MAIS CAMPANHAS, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.	PRÓPRIA	UN	3.000,00	22,97	68.910,00

Marquinho/PR, em 29 de abril de 2026.


ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

